

AVISO DE ABERTURA

Contratação a Termo Resolutivo de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) **2026/2027**

Torna-se público que na sequência do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 07/09/2026, foi decidido abrir para o ano letivo de 2026/2027, procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como para o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito Municipal. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, para as seguintes áreas:

Áreas Saúde e Desporto:

- Danças;

Tendo em conta os princípios da racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal, e pela impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho pela aplicação do disposto no nº. 3 do artº. 30º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O recrutamento efetua-se tendo em conta as preferências estabelecidas na Lei.

O presente procedimento concursal, nos termos do nº. 2 do artº. 4 do Decreto Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 169/2015, de 24 de agosto, será válido pelo período do ano escolar (1 de setembro 2026 a 31 de agosto de 2027) ou até esgotar as listas de classificação por área, sendo criada uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar, conforme resulta do referido na republicação do nº. 3 do artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro. Caso seja necessário ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s).

2 - Prazo de Candidaturas:

As candidaturas decorrem no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na plataforma eletrónica de recrutamento.

3 - Formalização de Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-evora.pt> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos que instruem a candidatura.

4 - Requisitos de Admissão:

Requisitos Gerais: os previstos no artigo 17º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 - Documentos comuns a apresentar:

Atendendo aos critérios de seleção, a documentação a apresentar, sob pena de exclusão ou não consideração na avaliação, é a seguinte:

- Currículo detalhado;
- Certificado das habilitações literárias exigidas. Habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, devem ser comprovadas, obrigatoriamente e em simultâneo, através de documento oficial português com o reconhecimento dessas habilitações;
- Comprovativos das ações de formação, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas. Os certificados de formação que não indiquem o período de tempo em horas, serão considerados com a duração de 3 horas/dia.
- Comprovativos da experiência profissional.

6 - Método de Seleção a aplicar:

A seleção dos candidatos será feita através do método de Avaliação Curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores, conforme estabelecido nos critérios de seleção e ordenação.

7 - Remuneração:

- Licenciados, desde que reúnam as condições previstas nos critérios para o Perfil dos Técnicos – **9,88 €/hora** (nove euros e oitenta e oito cêntimos), fixada nos termos do disposto nos artigos 144.º, 145.º, 146.º e 147.º da LTFP, correspondente, em proporção, à 1ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao nível 16 da tabela remuneratória única.
- Não Licenciados ou licenciados que não reúnam as condições previstas nos critérios para o Perfil dos Técnicos – **6,83 €/hora** (seis euros e oitenta e três cêntimos), fixada nos termos do disposto nos artigos 144.º, 145.º, 146.º e 147.º da LTFP, correspondente, em proporção, à 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível 7 da tabela remuneratória única.

8 - O perfil dos candidatos e os critérios de seleção serão divulgados na página de internet do Município, no dia da publicação do presente aviso.

9 - A escolha do horário será efetuada pela ordem decrescente da lista de ordenação final.

Câmara Municipal de Évora, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Évora


Carlos Zorrinho